

GAZETA DO PARANÁ

Portaria 272/07, do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), exige que os emplacamentos de veículos a partir do início deste ano tenham novo lacre. A medida pretende ampliar a segurança, evitando possíveis clonagens e facilitando o rastreamento em caso de furtos.

Porém, por enquanto, os Detrans do Paraná e de outros 19 estados não instalaram os novos lacres e não há prazo para que a situação seja regularizada. Apenas o Distrito Federal e os estados do Pará, Rondônia, Roraima, Mato Grosso, Pernambuco e Mato Grosso do Sul emplacam seguindo a nova norma.

Segundo a portaria, o rastreamento dos lacres e os registros de reposição em caso de danos, de estorno e de inutilização devem ser permitidos. Um sistema de informação e armazenamento foi desenvolvido para controlar a distribuição, estoque e instalação dos equipamentos.

Pela falta de concorrência, a maior parte dos estados brasileiros optou por não instalar o lacre. O Detran-PR, por exemplo, afirma que houve o pedido de adiamento da instalação dos novos lacres pelo fato de o órgão entender que existe falta da concorrência.